



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº.046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a formação do Comitê de Enfrentamento a Arboviroses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 121, § 2º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Serrania o Comitê de Enfrentamento a Arboviroses com a seguinte composição:

- I. Paulo Henrique Simão Vieira – Coordenador de Vigilância em Saúde
- II. Claudina Gonçalves da Silva – Coordenadora da Atenção Primária
- III. Alessandra Pires Martins Domingues – Enfermeira UBS Pró Família
- IV. Roberta Mara Silva Gonçalves – Enfermeira UBS Pró Vida
- V. Aline Lucas Campos – Enfermeira UBS Pró-Saúde
- VI. Darlei Batista Vitor – Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas
- VII. Rodrigo Oliveira Santos – Diretor do Departamento Municipal de Saúde
- VIII. Janaina Moreira Miguel Peçanha – Diretora do Departamento Municipal de Educação
- IX. Alex Paulino da Silva – Gestor Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
- X. Paulo Sérgio de Souza - Diretor do Departamento Mun. de Desenvolvimento Social
- XI. Heliomar Mucio de Souza – Fiscal Sanitário
- XII. Cleberson Fidelis Paulino – Gestor Municipal de Limpeza Urbana
- XIII. José Reis Garcia – Presidente da Câmara Municipal de Serrania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 01 de fevereiro de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 02 / 2023
ER

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG